

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Cabeceira Grande no bojo do Processo Administrativo nº 003/2026 e da Dispensa de Licitação nº 003/2026, a qual acolho, DECIDO:

- I- Nos termos do dispositivo no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO dispensa de licitações, com fundamento no artigo 75, II, do referido Diploma Legal, para a Contratação da empresa **IPL INFORMATICA - CNPJ: 19 030 075 0001-43**. Para serviços de instalação de RELOGOGIO ID-FACE DE PONTO ELETRONICO, no valor de 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais).
- II- Licença de sistema de ponto WEB para até 30 (trinta) usuarios no valor de 135,10 (Cento e trinta e cinco reais e dez centavos.) mensais para uso da Câmara Municipal de Cabeceira Grande – MG.
- III- Autorizo a lavratura do respectivo Contrato Administrativo.

Cabeceira Grande, 23 de fevereiro de 2026.

Vereadora ANA CLÁUDIA DE ABREU
Presidente